



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 20, de 2009**, de autoria do Prefeito Municipal, que *dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.561, de 16 de julho de 2007 e dá outras providências.*

Na mensagem, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº. 20, de 2009, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Presidente

TIAGO REIS DA SILVA  
Vice-Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA  
Secretário

REPROVADO em 29.6.09  
por 6 votos a 2 votos